



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira , com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Maria Aparecida Reyer			
Parecer: 082/2023	Processo EI 071.08/20 23	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil	APROVADO EM: 15/12/2023

Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira.

Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Glória Pereira;
- Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira.

O Regimento Escolar foi aprovado e carimbado por este Conselho de Educação e será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no mencionado regimento.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

Em face ao exposto, a Relatora toma ciência da Proposta Pedagógica e é favorável à aprovação do Regimento Escolar propondo à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil que analise e aprove o presente Parecer.

Decisão da Comissão de legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

Conclusão do Pleno:

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2023.

Conselheiros

Cláudia Batista

Dináh Quesada Beck

Elisa da Silva de Freitas

Elisangela Macedo

Gisele Perazzo

Janaína Gentil

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer - **Relatora**

Rosimeri Machado

Samira Feijó

Sílvia Barreto Soares


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:

SALVE VIDAS!

Rua Val porto, 447 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS